



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

**DESPACHO-COF - 10812024**  
**( relativo ao Processo 59492024 )**  
**Código de validação: A108412308**

Assunto: Manutenção em Caixas Herméticas e Sistema de Comunicação de Dados

Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com manutenção sistema de gerenciamento e controle de acesso, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 2963.0001 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão
Subação: 023608 - Segurança
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.5.00.101000
Item da subação: manutenção sistema de gerenciamento e controle de acesso.

Informamos que a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, fixou, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 31.800,00 para cobertura de gastos com o item manutenção sistema de gerenciamento e controle de acesso. No entanto, nesta data, o saldo da subação em tela é de R\$ 5.910,00, insuficiente, portanto, para atender a demanda em tela.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 08/04/2024 às 14:15 h (\*)*

**TATIANA ALVES DE PAULA**  
**ANALISTA MINISTERIAL**  
**COORDENADORA**